

No dia 7 de julho de 1951, à hora regimentoal, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Eleitoral, sob a presidência do Excmo. Sr. Desembargador Alencar Araújo e presença dos Excmos. Senhores: Desembargadores Edmundo de Menezes e Valério Reis, Marcio Nóbilio, Apres. Bages, Val Ferreira e João Lima, pro. Procurador Regional Eleitoral. Sr. Marcelo Silveira Brandão.

Expediente: Devido em vista as sugestões apresentadas pelo Com. de Administração do T. R. E., encaminhadas ao Tribunal pelo Excmo. Sr. Presidente, foi aprovada a Resolução 56.

que modifica os artigos 119 e 120 do Regulamento dos Serviços da Secretaria* e os seguintes textos: "Resolução nº 55 - Modifica disposições do Regulamento dos Serviços da Secretaria. O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em uso de suas atribuições, resolve: Artigo Único: Ficam assim redigidos os artigos 119 e 120 do Regulamento dos Serviços da Secretaria: Art. 119: No primeiro dia útil de cada semana, o Chef. do Sead do T. Regional dará conhecimento ao Juiz geral das faltas, de faltas tardias, ou de qualquer outra irregularidade no comparecimento, verificadas na semana anterior. Art. 120 - Tomado conhecimento da comunicação, o Juiz geral ouvirá verbalmente os faltosos ou retardatários e os advogados, sem caráter de pena, e não apresentarem justificativa razoável, devida, do caso de reincidência, proceda na forma do art. 118." Feitos julgados: Pelo Sen. Sr. Eduardo de Menezes para o relatório: Causa nº 1.342/51 do Paraná, Secretaria o cancelamento. Despeçada de 19/51. Político 19/51 - Secretaria o cancelamento. Processo Civil nº 1/51 de BH. Juizado Eleitoral. Causa: Justiça Eleitoral. Fugitivos: Sr. Carlos Nascimento / art. 319 do Cod. Penal / e Sr. Carlos Costa / art. 324 do Cod. Penal / Preliminarmente não conheceram do pedido de extinção da execução de incompetência, vencidos o Sr. Dário Reis e o Sr. Narciso Ribeiro. Pelo voto de desempate do Sr. Presidente, julgaram improcedente a execução, vencidos os Sr. desembargadores Eduardo de Menezes, Dário Reis e Sr. Afonso Lage. O Sr. Sr. Menezes julgava competente a Justiça Militar e o Sr. Sr. Dário e Sr. Lage o Tribunal de Justiça. Ainda pelo voto de desempate, julgaram denegar a execução, vencidos o Sr. Sr. Dário Reis, Sr. Afonso Lage e Sr. Eduardo de Menezes. Pela maioria, Sr. Sr. Dário Reis para o relatório: Causa nº 1.342/51 do Paraná, Secretaria o cancelamento.

Inscricão: 1.281/51 de Paul Soares*. 1418/51 de Port Nova*. Decla-
 raram o cancelamento, quanto ao primeiro e *convertiram
 em diligência, quanto ao segundo. Consulta 22/51 de Guarã
 Cotuluck: J.B. Respondido: ao 1º item que a escola
 imposta em processo eleitoral e paga em sêo peitenciaris.
 Ao 2º: que não há estes em processo de inspeção eleitoral.
 Inspeção de Inspeção eleitoral 10/51 de Ato do Boi.
 Inspeção: A.D.N. Inspeção: Paulo Flavio Albuquerque
 e outros. Pergaram inspecção. Pelo Excmo Sec do Mar.
 eis meios para relatado: Cancelamento de Inscricão: —
 1.406/51 de S. Paulo e 1420/51 de Port Nova. Declararam o
 cancelamento. Remissão de sumário de Inscricão. Remissão
 por da A.D.N. 11/51 de Aradadas. Remissão: Euclides
 Moura. Desfizeram o pedido e mandaram converter
 os meios Regionais. Pelo Excmo Sec do Excmo Sec para
 relatado: Cancelamento de Inscricão 1.210/51 de Ato do Boi.
 Declararam o cancelamento das inscrições, exceto com relação
 ao eleito Pedro por Santana. 1.487/51 de S. João Baptista.
 Declararam o cancelamento. Pelo Excmo Sec do Excmo Sec.
 para relatado: Cancelamento de Inscricão: 439/50 de
 Distrito Federal, 1.297/50 de Almas, 1.304/51 de Nova Ara, 1.318/51
 de Sacramento. 748/51 de Olivença. Declararam o cancela-
 mento quanto ao primeiro, *convertendo em diligência em di-
 ligência. 1.324/51 de S. Sebastião do Paraíso. Mandaram a-
 guilar. Inscricão: 1.290/51 de Paul Soares e 1.364/51
 de Parana. Declararam o cancelamento. Pelo Excmo Sec do
 Excmo Sec para relatado: Cancelamento de Inscricão:
 1.276/51 de Ricardo do Rio Negro*. 1.315/51 de Paul Soares. Ao
 1º, declararam o cancelamento e quanto ao 2º: declararam
 o cancelamento, exceto em relação aos eleitos inscritos
 em outras circunscrições. Inscricão de Aradadas: Consulta 48/51
 de Topolo Obri. Cancelamento de Inscricão: 1.326 de Cláudio,
 1.292 e 1.309 de Port Nova, 1416 de Jaci, 1.295, 1.298 e 1308

